



PARECER JURÍDICO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 002/2025/CMI-PE
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 011/2025 - CMI
Base Legal: Lei Federal nº 14.133/2021

I. PANORAMA

Trata-se de Procedimento Licitatório realizado na modalidade Pregão Eletrônico, pelo critério menor preço, para a "**REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS DE COPA E COZINHA E HIGIENE E LIMPEZA PARA ATENDER AS DEMANDAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA/PA - ESTADO DO PARÁ**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos", conforme Edital de fls. 363/419, sendo utilizada a plataforma COMPRAS PÚBLICAS;

A fase preparatória do presente Pregão desenvolveu-se de acordo com o que preconiza a legislação, com satisfatório atendimento ao disposto no art. 18 da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como das disposições da Resolução CMI n.º 009/2023 (fls. 266/289), conforme já reconhecido pelo parecer jurídico inicial (fls. 350/360);

Nessa oportunidade, reiteramos o Parecer Jurídico inicial (fls. 350/360), sendo que o mesmo passa a fazer parte integrante do presente parecer, deixando de transcreve-lo em homenagem ao princípio da economia e da celeridade processual;

A fase externa do presente processo, iniciada com a convocação dos interessados via Edital (fls. 363/419), devidamente publicado (vide fls. 420), também atendeu a contento os ditames legais, eis que houve a observância ao disposto no art. 54 da Lei Federal n.º 14.133/2021;

O prazo mínimo de 08 (oito) dias úteis para apresentação de proposta e lances, previsto no art. 55, I, "a", da Lei Federal n.º 14.133/2021, foi devidamente observado, eis que a publicação do aviso de licitação se deu na data de 25/02/2025



(fls. 420), tendo a sessão de abertura e julgamento de propostas ocorrido na data de 10/03/2025;

No dia da Sessão de abertura e julgamento de propostas ocorrido na data de 10/03/2025, compareceram as seguintes empresas:

Fornecedor	CPF/CNPJ	Validade (conforme edital)
ALTASMIDIAS COMERCIAL LTDA.	09.313.600/0001-84	60 dias
BQS DISTRIBUIDORA LTDA	33.613.876/0001-62	60 dias
BRANCO E CORREA	03.751.669/0001-03	60 dias
Infiniti Empreendimentos Ltda	23.829.339/0001-09	60 dias
M V GUSMAN EIRELI	42.627.983/0001-30	60 dias
M I S FERREIRA LTDA	54.716.614/0001-01	60 dias
M GOMES DOS SANTOS LTDA	45.154.178/0001-25	60 dias

Após análise sobre a aceitação das propostas, foram desclassificadas as propostas das empresas abaixo relacionadas:

LICITANTE	MOTIVO
M I S FERREIRA LTDA.	Não atendimento dos itens 1.5 e subitens, 5.2 do edital e subitem 5.2.1.1 do edital.
BQS DISTRIBUIDORA LTDA.	Não atendimento dos itens 1.5 e subitens, 5.2 do edital e subitem 5.2.1.1 do edital.

Analizando os autos, diante do fato das licitantes acima não atenderem os requisitos do Edital, entendo pela manutenção da decisão do Sr. Pregoeiro;

Após análise da documentação de Habilitação, foram inabilitadas as seguintes empresas:

LICITANTE	MOTIVO
BRANCO E CORREA	Não atendimento dos itens 10.5.4, do edital.

Assim, ante a não apresentação dos referidos documentos, entendo que deve ser mantida a decisão do Sr. Pregoeiro;

Consta da Ata da Sessão, que a Empresa **M V GUSMAN EIRELI** - CNPJ/52.627.983/0001-30, foi desclassificada dos itens 02 e 03, pelo fato de apresentar na planilha consolidada os referidos itens, devendo ser mantida a decisão do Sr. Pregoeiro;



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA
ASSESSORIA JURIDICA

Após a decisão do Sr. Pregoeiro, a respeito da desclassificação das propostas e da inabilitação, foi aberto prazo para recursos, não tendo nenhuma licitante manifestado interesse em interpor recurso; operando-se assim, o instituto da preclusão;

Diante disso, foram declarados vencedores (vide fls. 1.053/1.055) os seguintes licitantes, com os respectivos itens e valores:

M GOMES DOS SANTOS LTDA | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 45.154.178/0001-25 - Endereço: R SDO 15 - CEP: 68181000 - UF: PA - Município: Itaituba - Telefone: (93) 99125-4196

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0001	AÇUCAR CRISTALIZADO, NA COR BRANCA SÁCAROSE DE CANA DE AÇUCAR	PÉROLA	PÉROLA	720 KG	R\$ 6,07	R\$ 4.370,40
0002	ÁGUA MINERAL NATURAL SEM GÁS, EMBALAGEM PET DE 330ML	CRISTAL DA SERRA	CRISTAL DA SERRA	960 FD	R\$ 34,71	R\$ 33.321,60
0003	AGUA MINERAL NAT. SEM GAS, EMBALAGEM COPO PET DE 200 ML, EM FARDOS C 48 UND	BELA ÁGUA	BELA ÁGUA	480 FD	R\$ 25,07	R\$ 12.033,60
0004	CAFÉ 100% TORRADO E MOÍDO, QUALIDADE SUPERIOR, SABOR REFINADO	MARATÁ	MARATÁ	960 PC	R\$ 22,42	R\$ 21.523,20
0005	CHÁ MATE SABOR EVA DOCE, EMBALAGEM DE 40 GRAMAS, CONTENDO 25 SACHÊS.	CHÁ LEÃO	CHÁ LEÃO	1.440 UN	R\$ 13,01	R\$ 18.734,40
0006	LEITE EM PÓ - LATA COM 400 GRAMAS	NINHO	NINHO	1.160 UN	R\$ 23,14	R\$ 26.842,40
0010	GARRAÇÃO DE ÁGUA MINERAL 20L AQUISIÇÃO	CRISTAL DA SERRA	CRISTAL DA SERRA	40 UN	R\$ 50,12	R\$ 2.004,80
0011	ADOÇANTE - 100 ML	ZERO CAL	ZERO CAL	12 UN	R\$ 12,28	R\$ 147,36
0012	GARRAÇÃO DE ÁGUA MINERAL 20 LT- RECARGA/ TROCA	CRISTAL DA SERRA	CRISTAL DA SERRA	500 UN	R\$ 24,10	R\$ 12.050,00
0013	REFRIGERANTE - PCT 6 UND - 2 L - SABORES DIVERSOS	COCA COLA	COCA COLA	200 FD	R\$ 80,99	R\$ 16.198,00
0014	ISQUEIRO CORPO REVESTIDO EM PLASTICO, DIMENSÕES 7,5 CM, COM ACENDEDOR	BIC	BIC	20 UN	R\$ 10,74	R\$ 214,80
0015	CUADOR DE PANO PARA CAFÉ, CAPACIDADE PARA 4 LT, NA COR BRANCA	ESPERANÇA	ESPERANÇA	30 UN	R\$ 45,99	R\$ 1.379,70
0016	GARRAFA TERMICA, DE PRESÃO 1,0 L, ESTRUTURA EM PLÁSTICO, AMPOLA METALIZADA.	INVICTA	INVICTA	30 UN	R\$ 113,20	R\$ 3.396,00
0039	TOALHA DE PAPEL FOLHA DUPLA, BRANCA, MACIA, ABSORVENTE - ROLO COM 2 UNIDADES	SCALA	SCALA	960 UN	R\$ 11,57	R\$ 11.107,20
0040	ÁGUA SANITÁRIA 1LT	BRINORT	BRINORT	450 UN	R\$ 5,13	R\$ 2.308,50
0041	ÁLCOOL COMUM DE 96 GRAUS	SANTA CRUZ	SANTA CRUZ	300 UN	R\$ 20,04	R\$ 6.012,00
0042	ÁLCOOL GEL 70% GL ANTISSEPTICO HIGIENIZADOR, FRASCO DE 500ML, REGISTRO NA ANVISA	SANTA CRUZ	SANTA CRUZ	300 UN	R\$ 17,48	R\$ 5.244,00
0053	PAPEL HIGIÊNICO TIPO ESPECIAL, ROLO COM 4 UNIDADES 500M X 10CM	BLANC	BLANC	960 UN	R\$ 17,47	R\$ 16.771,20
0062	SACO PLÁSTICO REFORÇADO PARA LIXO DE 50 LITROS, TAM 63CM X 80CM	PRATIK	PRATIK	1.200 PC	R\$ 6,75	R\$ 8.100,00
0063	SACO PLÁSTICO REFORÇADO PARA LIXO DE 30 LITROS.	PRATIK	PRATIK	1.200 PC	R\$ 5,79	R\$ 6.948,00
0064	CONCENTRADO PARA LIMPEZA PESADA.A BASE DE ÁGUA DEIONIZADA, DILUIÇÃO 1:100, COM C	VEJA	VEJA	500 FR	R\$ 22,63	R\$ 11.315,00
0066	PANO DE LÃ LIMPA CHÃO 85% ALGODÃO- COM MEDIDAS 100 X 70 CM.	QUAPEX	QUAPEX	500 UN	R\$ 16,45	R\$ 8.225,00
0067	DESODORIZADOR DE AMBIENTE,DILUIÇÃO PURA, COM EMBALAGEM: FRASCO, 500 ML.	BOM AR	BOM AR	500 UN	R\$ 20,58	R\$ 10.290,00
0069	LIMPA VIDROS, APROXIMADAMENTE 500 ML PARA LIMPEZA E DESENGORDURA SUPERFÍCIES LAV	UAU	UAU	500 UN	R\$ 17,49	R\$ 8.745,00
0071	ÓLEO DE PERÓBA AROMATIZANTE, EMBALAGEM PLASTICA COM 200 ML	KING	KING	100 UN	R\$ 36,59	R\$ 3.659,00
0074	LUVAS PEQUENAS MULTIUSO PARA LIMPEZA - PARES LÁTEX 100%, COR AMARELA. CAIXA COM	VABENE	VABENE	100 CX	R\$ 57,80	R\$ 5.780,00
0075	LUVAS GRANDES MULTIUSO PARA LIMPEZA - PARES, LÁTEX 100% COR AMARELA, CAIXA COM	VABENE	VABENE	100 CX	R\$ 59,76	R\$ 5.976,00
0079	PANO DE PRATO- TAM 40CM X 66CM	QUAPEX	QUAPEX	500 UN	R\$ 20,25	R\$ 10.125,00
0080	INSETICIDA AEROSOL - 300ML- COM REGISTRO MS	BAYGON	BAYGON	500 UN	R\$ 24,36	R\$ 12.180,00
0081	DESENTUPIDOR DE VASO SANITÁRIO, COM BASE DE BORRACHA E CABO DE MADEIRA	BRILHUS	BRILHUS	200 UN	R\$ 21,69	R\$ 4.338,00



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA
ASSESSORIA JURIDICA

0082	ESPANADOR DE TETO - TAM 3M OU 4M	ESCRITEX	ESCRITEX	100 UN	R\$ 57,85	R\$ 5.785,00
0083	GUARDANAPOS DE PAPEL FOLHAS SIMPLES. 24CMX22CM	SCALA	SCALA	200 UN	R\$ 7,30	R\$ 1.460,00
0084	NAFTALINAS - PCT 1K. HIDROCARBONETO AROMÁTICO, ASPECTO: NAFTALENO ASPECTO	SALINAR	SALINAR	200 PC	R\$ 4,86	R\$ 972,00
0085	LENÇO DE PAPEL - CX COM 50 UND	KLEENEX	KLEENEX	500 UN	R\$ 4,62	R\$ 2.310,00
0086	LIMPADOR PERFUMADO 500ML - PERFUMA E BRILHA	CASA E PERFUME	CASA E PERFUME	500 UN	R\$ 12,34	R\$ 6.170,00
0087	VASSOURA MULTIUSO COM CABO DE MADEIRA/METAL 120CM	NOVIÇA	NOVIÇA	100 UN	R\$ 25,16	R\$ 2.516,00
0088	TOUCAS DESCARTÁVEIS - PRODUZIDAS EM TNT 100% POLIPROPILENO, COM ELASTICO EM	SANTA CLARA	SANTA CLARA	200 PC	R\$ 31,00	R\$ 6.200,00
0089	LIXEIRA COM TAMPA 60 LTS PEDAL	JSN	JSN	100 UN	R\$ 192,84	R\$ 19.284,00
0090	VASSOURA PIAÇAÇA, MADEIRA 40CM, COM CABO DE MADEIRA, MARCA NILON.	BURI	BURI	100 UN	R\$ 28,93	R\$ 2.893,00

TOTAL DO VENCEDOR R\$ 336.930,16

M V GUSMAN EIRELI | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 42.627.983/0001-30 - Endereço: travessa João Pessoa - CEP: 68180630 - UF: PA - Município: Itaituba - Telefone: (93) 99190-5290

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0007	BISCOITO SABOR COCO 500G	MARILAN	MARILAN	400 UN	R\$ 11,80	R\$ 4.720,00
0008	BISCOITO SALGADO, TIPO CREAM-CRACKER AMATEIGADA APRESENTAÇÃO QUADRADO	TRIGOLINO	TRIGOLINO	400 FD	R\$ 8,28	R\$ 3.312,00
0009	MARGARINA - 1KG PRODUTO COM SAL COM 60% A 80% DE LÍPÍDEOS.	DELICIA	DELICIA	40 UN	R\$ 30,98	R\$ 1.239,20
0017	GARRAFA TÉRMICA DE PRESSÃO 2LT, ESTRUTURA EM PLÁSTICO, AMPOLA METALIZADA	TERMOLAR	TERMOLAR	30 UN	R\$ 144,00	R\$ 4.320,00
0018	GARFOS PLÁSTICOS, PARA SOBREMESA, EMBALAGEM C/50 UND.	PRAFESTA	PRAFESTA	20 UN	R\$ 5,65	R\$ 113,00
0019	FACAS DESCARTÁVEIS - PCT C/50 UND	PRAFESTA	PRAFESTA	20 PC	R\$ 12,00	R\$ 240,00
0020	COLHER DE PLÁSTICO, PACOTE DESCARTÁVEL, PARA SOBREMESA, EMBALAGEM C/50 UND.	PRAFESTA	PRAFESTA	20 PC	R\$ 5,00	R\$ 100,00
0021	BANDEJA DE PLÁSTICO, RETANGULAR DE 40CM	BRASCOOL	BRASCOOL	15 UN	R\$ 18,00	R\$ 270,00
0022	BANDEJA DE INOX REDONDA 40CM	GPINOX	GPINOX	15 UN	R\$ 47,00	R\$ 705,00
0023	COPOS DE VIDRO 300ML PCT C/ 6 UND	NADIR	NADIR	20 UN	R\$ 30,50	R\$ 610,00
0024	FACA DE MESA DE INOX	HÉRCULES	HÉRCULES	20 UN	R\$ 10,00	R\$ 200,00
0025	COLHER DE MESA DE INOX	HÉRCULES	HÉRCULES	30 UN	R\$ 10,00	R\$ 300,00
0026	GARFO DE MESA DE INOX	HÉRCULES	HÉRCULES	30 UN	R\$ 10,10	R\$ 303,00
0027	FACA DE CORTE, CABO ANATÔMICO, PARA COZINHA 8"	TRAMONTINA	TRAMONTINA	10 UN	R\$ 46,50	R\$ 465,00
0028	PANELAS CAÇAROLA DE 7L	MANIA DE ALUMÍNIO	MANIA DE ALUMÍNIO	20 UN	R\$ 82,00	R\$ 1.640,00
0029	PANELAS CAÇAROLA DE 11,6 LITROS	PARAÍSO DO COZINHEIRO	PARAÍSO DO COZINHEIRO	20 UN	R\$ 97,50	R\$ 1.950,00
0030	PANELAS CAÇAROLA DE 23,8 LITROS	ABC	ABC	20 UN	R\$ 292,50	R\$ 5.850,00
0031	POTES DE VIDRO, DE 2L.	NADIR FIGUEIRO	NADIR FIGUEIRO	40 UN	R\$ 69,80	R\$ 2.792,00
0032	COPO DESCARTÁVEL 50 ML (PARA CAFÉ) CAIXA COM 50 PACOTES	TOTALPLAST	TOTALPLAST	50 CX	R\$ 204,74	R\$ 10.237,00
0033	COPO DESCARTÁVEL DE 180 ML, CAIXA COM 25 PACOTES	COPOPLAST	COPOPLAST	100 CX	R\$ 146,25	R\$ 14.625,00
0034	HAMBURGUEIRA ISOPOR 146X146X68MM TH-02 C/100 - TOTALPLAST	FORMA PACK	FORMA PACK	200 FD	R\$ 39,00	R\$ 7.800,00
0035	PRATO DESCARTÁVEL 20 CM - PACOTE COM 10 UNIDADES.	TOTALPLAST	TOTALPLAST	600 PC	R\$ 5,12	R\$ 3.072,00
0036	LEITEIRA, DE ALUMÍNIO, C/ CABO DE MADEIRA OU PLÁSTICO 5LT	ASC	ASC	20 UN	R\$ 78,00	R\$ 1.560,00
0037	CANECA CANEÇÃO HOTEL LEITEIRA CANECO Nº 16 ALUMÍNIO CABO MADEIRA - 2,5 LITROS	HAVAI	HAVAI	10 UN	R\$ 76,00	R\$ 760,00
0038	POTE PARA MANTIMENTOS GRANDE TAMPA DE ROSCA 2,7 LITROS	BANDEIRANTE	BANDEIRANTE	20 UN	R\$ 16,90	R\$ 338,00
0043	ÁLCOOL LÍQUIDO 70% INPM GL ANTISSEPTICO HIGIENIZADOR 500ML	SANTA CRUZ	SANTA CRUZ	300 UN	R\$ 12,20	R\$ 3.660,00
0044	BALDE, MATERIAL PLÁSTICO, CAPACIDADE DE 10 LITROS, MATERIAL ALÇA ARAME GALVANIZAD	VONDER	VONDER	60 UN	R\$ 24,50	R\$ 1.470,00



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA
ASSESSORIA JURIDICA

0045	DETERGENTE LÍQUIDO - FRASCO DE 500ML	LIMPOL	LIMPOL	300 UN	R\$ 5,10	R\$ 1.530,00
0046	ESCOVA ANATÔMICA PLÁSTICA	NOVIÇA	NOVIÇA	20 UN	R\$ 16,28	R\$ 325,60
0047	ESCOVA PARA LIMPEZA DE VASO	ASTRA	ASTRA	30 UN	R\$ 16,58	R\$ 497,40
0048	ESPONJA PARA LIMPEZA MATERIAL DE LÃ DE AÇO, COMPRIMENTO MÍNIMO 90MM, LARGURA	BOMBRIIL	BOMBRIIL	200 UN	R\$ 4,50	R\$ 900,00
0049	ESPONJA ANTIADERENTE PARA LOUÇAS, CONFECCIONADA EM ESPUMA DE POLIURETANO COM	BRILHUS	BRILHUS	300 UN	R\$ 7,22	R\$ 2.166,00
0050	LIXEIRA EM POLIPROPILENO, CAPACIDADE 14 LITROS, COR AZUL, ALTURA 30CM, DIÂMETRO	BRALIMPIA	BRALIMPIA	100 UN	R\$ 63,80	R\$ 6.380,00
0051	LIXEIRA EM POLIPROPILENO, CAPACIDADE DE 60 LITROS COM TAMPA.	SANREMO	SANREMO	20 UN	R\$ 82,83	R\$ 1.656,60
0052	PÁ COLETORA DE LIXO EM PLÁSTICO, COM CABO DE MADEIRA, AÇO OU PLÁSTICO DE APROXIMA	NOVIÇA	NOVIÇA	50 UN	R\$ 41,15	R\$ 2.057,50
0054	RODO DUPLO DE ESPUMA, BASE EM MADEIRA 30 CM, CABO EM MADEIRA	BOMPACK	BOMPACK	50 UN	R\$ 14,63	R\$ 731,50
0055	RODO DUPLO DE ESPUMA, BASE EM MADEIRA 40 CM, CABO EM MADEIRA	BRUBALAR	BRUBALAR	50 UN	R\$ 13,90	R\$ 695,00
0056	RODO DUPLO DE ESPUMA, BASE EM MADEIRA 60 CM, CABO EM MADEIRA	BRUBALAR	BRUBALAR	50 UN	R\$ 19,50	R\$ 975,00
0057	VASSOURA PIACAÇA, MADEIRA 40CM, CABO MADEIRA, NYLON	GARI	GARI	80 UN	R\$ 50,70	R\$ 4.056,00
0058	SABÃO EM PÓ, EMBALAGEM DE 500G	TIXAN YPE	TIXAN YPE	100 CX	R\$ 6,99	R\$ 699,00
0059	SABONETE LÍQUIDO CONCENTRADO PH NEUTRO	DERMACREAM	DERMACREAM	200 FR	R\$ 17,44	R\$ 3.488,00
0060	SACO PLÁSTICO REFORÇADO PARA LIXO DE 200 LITROS, PACOTES COM 5 UNIDADES	PRATIK	PRATIK	200 PC	R\$ 9,75	R\$ 1.950,00
0061	SACO PLÁSTICO REFORÇADO PARA LIXO DE 100 LITROS, PACOTES COM 5 UNIDADES	PRATIK	PRATIK	200 PC	R\$ 8,29	R\$ 1.658,00
0065	DESINFETANTE CONCENTRADO, PERFUMADO RENDIMENTO MÍNIMO 500 ML.	ECONOMICO	ECONOMICO	500 UN	R\$ 6,80	R\$ 3.400,00
0068	LÍQUIDO PARA ALUMÍNIO INOX, FRASCO DE 500 ML	ECONOMICO	ECONOMICO	200 UN	R\$ 1,99	R\$ 398,00
0070	LUSTRA MOVEIS BRANCO CREMOSO A BASE DE SILICONE, PERFUME E ÁGUA COM QUANTIDADE	POLIFLOR	POLIFLOR	500 UN	R\$ 17,20	R\$ 8.600,00
0072	PEDRA SANITÁRIA COM SUPORTE PLÁSTICA COM NO MÍNIMO 25G.	PATO	PATO	500 UN	R\$ 8,70	R\$ 4.350,00
0073	SABÃO GLICERINADO EM BARRA DE 1 KG	YPÊ	YPÊ	200 UN	R\$ 24,37	R\$ 4.874,00
0076	LUVAS LÁTEX COM PÓ BIOABSORVÍVEL, AMBIDESTRA, SUPERFÍCIE LISA	MEDIX	MEDIX	100 UN	R\$ 40,95	R\$ 4.095,00
0077	FLANELAS, TAM 28X48CM	QUAPEX	QUAPEX	300 UN	R\$ 8,75	R\$ 2.625,00
0078	SÓDA CAUSTICA - APRESENTA-SE NA FORMA DE ESCAMAS BRANCAS, ALTAMENTE DELIQUESCENT	LIPON	LIPON	200 UN	R\$ 27,05	R\$ 5.410,00
TOTAL DO VENCEDOR					R\$ 136.168,80	

Valor Total: R\$ 473.098,96

De acordo com os documentos de fls. 852/1.064, as licitantes vencedoras apresentaram as planilhas de preços readequadas, atendendo ao requerimento do Sr. Pregoeiro;

A ata final (termo de julgamento) de fls. 1.065/1.205, expedido pelo Pregoeiro e equipe de apoio, responsável pela avaliação das propostas de preços e dos documentos de habilitação, nos termos da legislação vigente, registram os acontecimentos da Sessão Pública realizada/iniciada no dia 10/03/2025, atestando o hígido cumprimento dos trâmites legais: foram recebidas as propostas e os



documentos de habilitação exclusivamente por meio do sistema (plataforma Portal de Compras Pública), dentro do prazo (data e horário) estabelecido no edital. Exigiu-se também que as empresas apresentassem declaração, em campo próprio do sistema, quanto ao cumprimento dos requisitos de habilitação;

Como narrado anteriormente, conforme se verifica da Ata Final, foi aberto prazo para interposição de recurso, quedando-se inerte todas as licitantes;

Concluídas as fases processuais, os autos foram submetidos à esta Assessoria Jurídica, para parecer conclusivo;

É o breve relatório;

II. ANÁLISE E FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA

O controle prévio de legalidade se dá em função do exercício da competência da análise jurídica da futura contratação, não abrangendo, portanto, os demais aspectos envolvidos, como os de natureza técnica, mercadológica ou de conveniência e oportunidade;

Registre-se, desde logo, que cabe ao profissional do Direito, nas oportunidades em que fala nos autos, avaliar a adequação da modalidade de licitação escolhida e seu critério de julgamento; dar suporte teórico ao agente de contratação/pregoeiro/comissão de licitação; zelar pela observância aos princípios administrativos; garantir a adequação jurídico-formal do procedimento, dentre outros atos correlates;

Veja-se que a adequação da modalidade de licitação escolhida, bem como as regras atinentes a fase preparatória e às exigências de conteúdo do edital (art. 53, §1º, da Lei n.º 14.133/2021), foram devidamente verificadas por ocasião do Parecer Jurídico inicial (fls. 350/360);

In casu, processo em análise atendeu aos postulados dos princípios jurídicos que regem as compras públicas, sendo que o princípio da publicidade restou



atendido na medida em que o instrumento convocatório foi amplamente divulgado, oferecendo a todos oportunidade de participação no certame;

De igual modo, foi obedecido o princípio da legalidade na medida em que o processo caminhou com estrita observância aos limites impostos pela norma. No mesmo sentido, constata-se a efetiva atenção aos princípios da impessoalidade e da igualdade, uma vez que não há nos autos indícios de direcionamento ou afastamento do interesse público. Ao mesmo tempo, vê-se que os princípios da moralidade e da probidade administrativa também foram satisfeitos, já que o objeto do certame e as razões de sua realização condizem com a moral e os bons costumes, refletindo a postura proba da Administração;

Por fim, foram igualmente prestigiados os princípios do julgamento objetivo e da vinculação ao instrumento convocatório, uma vez que o julgamento das propostas oferecidas foi feito de acordo com as estipulações do Edital, cujas regras também foram seguidas nos demais atos realizados no procedimento;

Observa-se dos autos, que as empresas que foram desclassificadas e inabilitadas, não atenderam aos requisitos do Edital, tanto é verdade que após abertura de prazo para interposição de recurso, quedaram-se inerte, ou seja, concordando tacitamente com o julgamento do Sr. Pregoeiro e sua equipe de apoio; operando-se assim o instituto da preclusão, conforme determina o inciso I, do §1º, do art. 165, da Lei de Licitações;

Conforme já relatado anteriormente, o desenvolvimento do processo licitatório, em suas etapas interna e externa, deu-se em conformidade com as normas de regência;

Em relação aos documentos apresentados pelas empresas, anoto que sua análise compete ao Sr. Pregoeiro, nos termos do art. 8º, da Lei n.º 14.133/2021, sendo que observo que ele (Pregoeiro) atestou a autenticidade e veracidade das Certidões e documentação apresentadas pelas empresas licitantes, conforme se verifica às fls. 1.206/1.219;



Considerando o Objeto e a Justificativa apresentados no Termo de Referência e no Estudo Técnico Preliminar - ETP, constantes dos autos, para a realização da licitação, à luz da necessidade apresentada, tem-se que o presente Processo Licitatório se faz adequadamente necessário para atingir os fins de aquisição dos produtos especificados, visando à continuidade e eficiência para manutenção do Poder Legislativo;

Ademais, o Edital e a minuta do Contrato esclarecem os recursos orçamentários destinados ao cumprimento da despesa prevista para o presente processo;

Feitas tais ponderações, entendo que o procedimento está apto para ser homologado, emitindo-se, na sequência, o instrumento de contrato, a fim de possibilitar a contratação no momento oportuno;

III. CONCLUSÃO

ANTE O EXPOSTO, RESSALVADO O JUÍZO DE MÉRITO DA ADMINISTRAÇÃO, BEM COMO OS ASPECTOS TÉCNICOS, ECONÔMICOS E FINANCEIROS, QUE ESCAPAM À ANÁLISE DESSA ASSESSORIA JURÍDICA, DIANTE DA DOCUMENTAÇÃO JUNTADA AOS AUTOS, CONCLUI-SE PELA REGULARIDADE DO PRESENTE PROCESSO LICITATÓRIO, PELO QUE OPINO PELA SUA VALIDAÇÃO JURÍDICA E HOMOLOGAÇÃO;

RECOMENDA-SE QUE PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO, SEJA VERIFICADO SE EXISTE REGISTRO DE SANÇÃO APLICADA ÀS EMPRESAS VENCEDORAS DO PRESENTE CERTAME LICITATÓRIO, POR MEIO DE CONSULTA EM *SITES* ESPECIALIZADOS, ESPECIALMENTE NO CADASTRO NACIONAL DE EMPRESAS INIDÔNEAS E SUSPENSAS - CEIS E O CADASTRO NACIONAL DE EMPRESAS PUNIDAS - CNEP (ART. 91, § 4º, DA LEI FEDERAL N.º 14.133/2023), TENDO EM VISTA QUE A EXISTÊNCIA DE PENALIDADE PODE ENSEJAR O IMPEDIMENTO DA CONTRATAÇÃO;



RECOMENDA-SE AINDA, A ATUALIZAÇÃO DAS CERTIDÕES DE REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA QUE VIEREM A SAIR DA VALIDADE NO DECORRER DO PROCESSO, ATÉ A DATA DE ASSINATURA DO RESPECTIVO CONTRATO, SEGUINDO A MESMA RECOMENDAÇÃO PARA FINS DOS PAGAMENTOS.

Itaituba/PA, 17 de março de 2025.

Félix Conceição Silva
Assessor Jurídico/CMI
OAB/PA 10956